



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 145/24 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **08/03/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02994-2 de 20/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6086-0	Sebastião Cordeiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19/03/24
Ass. _____